

CLIPPING IMPRESSO

09/02/2022



INDICE

1. INSTITUCIONAL	
1.1. FOLHA DE SÃO PAULO.....	1 - 4
2. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE	
2.1. JORNAL O PROGRESSO.....	5 - 7
3. PUBLICIDADE LEGAL	
3.1. JORNAL PEQUENO.....	8

Virtualização da Justiça cresce, gera ganhos e impõe desafios

Aumento da produtividade de tribunais não impede barreiras de acesso de população mais vulnerável

JUSTIÇA VIRTUAL

Géssica Brandino e
Matheus Moreira

SÃO PAULO Os tribunais brasileiros vivenciavam diferentes estágios de virtualização quando, a partir de março de 2020, a pandemia da Covid-19 impôs uma nova dinâmica de funcionamento que impactou a rotina de magistrados, promotores, advogados, defensores públicos e de milhares de brasileiros.

Especialistas destacam que a virtualização trouxe pontos positivos, como maior rapidez de tramitação e melhores índices de produtividade.

Porém, uma parcela deles ressalta que também há aspectos negativos, como risco de violação de direitos fundamentais e menor acesso à Justiça pelos mais vulneráveis.

Levantamento feito pela Folha mostra que a maior parte das cortes estaduais (56%) adotou o sistema de audiências virtuais neste período, enquanto outras tiveram experiências anteriores com o modelo.

Com a suspensão inicial das atividades do Judiciário de março a abril, o número de audiências na primeira instância da Justiça Estadual antes e depois da pandemia diminuiu em todos os tribunais. No cenário nacional, a queda foi de 61%, passando de cerca de 6,2 milhões em 2019 para 2,4 milhões.

Até a conclusão da reportagem, apenas os tribunais de Maranhão, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Tocantins não haviam respondido aos questionamentos do jornal.

Em relação a processos julgados na mesma esfera, de acordo com números do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), houve uma redução de cerca de 22% no país. Pernambuco e Paraná registraram aumento de processos resolvidos.

Já os dados gerais, que incluem a Justiça Federal, trabalhista e eleitoral, mostram que em 2020 havia 75,4 milhões de processos em tramitação no Judiciário brasileiro, uma redução de 2% em relação a 2019, o pico da série histórica.

Passados quase dois anos, falta uma legislação sobre a virtualização da Justiça, que tem sido regulada por meio de resoluções do CNJ e dos próprios tribunais.

Também nesse período, sob a gestão do ministro Luiz Fux, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), o CNJ lançou o programa Justiça 4.0, que tem entre suas propostas a implementação do Juízo 100% digital —que prevê a tramitação de processos de forma exclusivamente eletrônica a partir do consentimento dos envolvidos.

Atualmente, são pelo menos 11 sistemas para processos eletrônicos e nove programas de videoconferência. O objetivo, explica o secretário-geral do CNJ, Valter Shuenque-

ner, é unificar todo o sistema judiciário brasileiro sob uma única plataforma que tenha ao mesmo tempo videoconferência e serviços de Justiça. A transição requer cautela, devido à desigualdade digital no país.

Dados da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio) de 2019, do IBGE, mostram que cerca de 40 milhões de brasileiros com mais de 10 anos ainda não têm acesso à internet.

Para Shuenquener a exclusão jurídica no país é maior do que o número de desconectados.

“Há mais pessoas com acesso à internet do que à Justiça no Brasil. Já fiz muitas audiências com pessoas em comunidades muito carentes em que as pessoas tinham um celular e estavam ali, prestando depoimento”, diz.

De acordo com o 2º Mapa das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital no Brasil, feito pela Anadep (associação dos defensores públicos) e pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) cerca de 58 milhões de pessoas não têm acesso à Justiça devido à falta de defensores públicos.

No Tribunal de Justiça de São Paulo, a juíza Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto, assessora da presidência e ex-assessora da Corregedoria Geral da Justiça em 2020 e 2021, diz que a avaliação sobre o acesso melhorou e que é possível realizar o atendimen-

to presencial quando necessário, para que não haja prejuízo à população.

Em 2022, a maioria dos tribunais deve seguir usando o sistema híbrido, de maneira que casos sensíveis como audiências de custódia e júri popular possam ser julgados presencialmente.

Francisco Cruz, diretor do InternetLab —centro de pesquisa sobre direito, tecnologia e internet— explica que ter acesso à internet não basta. A falta de conhecimento sobre as ferramentas também é uma barreira e cada região tem seus próprios desafios. Além disso, a baixa qualidade do serviço de internet em algumas regiões pode levar à redução do acesso à Justiça.

A ouvidora da Defensoria Pública do Acre, Solene Costa, 48, trabalha na capital Rio Branco e conta que as quedas do sinal de internet são constantes.

A situação é ainda pior em Cruzeiro do Sul, a segunda maior cidade do estado, em que moradores já chegaram a ficar até três dias sem acesso ao WhatsApp, diz. O aplicativo de mensagens se tornou a via de comunicação entre a população que busca a Justiça e os 43 defensores públicos do estado. Eles são responsáveis por atender a 22 municípios e uma população estimada pelo IBGE em 906 mil habitantes.

Em São Paulo, o ex-presidente da seccional da OAB,

Caio Augusto Silva dos Santos, afirma que o problema da conexão não afetou apenas quem vive em regiões afastadas do estado, mas que há localidades na região central da capital paulista em que a qualidade do sinal é ruim.

“Nós ouvimos muito, no início da pandemia, que bastaria um celular para que assistidos e advogados pudessem ter acesso às audiências e atos judiciais, mas isso não é verdade”, afirma.

Santos diz que, apesar dos desafios, houve inclusão para a advocacia e cita a possibilidade de fazer a sustentação oral à distância como exemplo — avanço citado também pelo ex-presidente da OAB Nacional Felipe Santa Cruz, que defende a volta das audiências de forma presencial.

Quando o assunto é produtividade, o presidente da Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), Manoel Murrieta, diz que houve um crescimento surpreendente na produção processual com as ferramentas digitais, mas que é preciso observar a situação de regiões com baixa inclusão digital.

Murrieta afirma que o problema também aparece nas audiências de custódia, que demandam interação maior para que o juiz tenha certeza que não houve violação de direitos.

A percepção no Judiciário paulista é a de que, mesmo na esfera penal, houve avanços.

A juíza Jovanessa afirma que foram criadas 684 salas virtuais desde o início da pandemia nas 179 unidades prisionais do estado, o que permitiu a realização de mais de 162 mil audiências sem necessidade de requisitar transporte para longas distâncias.

O uso das audiências virtuais nos processos penais é um dos pontos criticados por defensores públicos e instituições de direitos humanos que afirmam que a prática contribuiu para a subnotificação de denúncias de violações.

A segurança de mulheres vítimas de violência doméstica, por exemplo, é um fator de preocupação nas audiências virtuais, diz Rivana Ricarte, presidente da Anadep (Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos).

“Como garantir que a mulher esteja segura em uma audiência virtual em casa e que seu agressor não estará do outro lado da tela, na mesma casa?”, diz a defensora, que também destaca problemas em casos de audiências com pessoas com deficiência ou menores de idade infratores.

A retomada do atendimento presencial em casos que atentem contra os direitos fundamentais é uma necessidade apontada pela pesquisa “Justiça Virtual e o Direito de Defesa”, realizada pelo IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa).

De acordo com o estudo, que analisou atos normativos em todo o país e entre-

vistou familiares de pessoas privadas de liberdade, defensores públicos e ouvidores, o uso da tecnologia aprofundou a distância entre a Justiça e a população.

Uma das consultoras da pesquisa, a advogada Luciana Garcia, doutora em direito pela Universidade de Brasília e professora do IDP, afirma que a pandemia trouxe à tona uma situação de profunda desigualdade na Justiça virtual pelo país.

“Se hoje há tribunais praticamente 100% digitalizados, como no Distrito Federal, por outro lado há situações como a do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em que mais da metade dos processos ainda eram exclusivamente físicos”, diz.

“O cenário da pandemia trouxe isso trouxe um aprofundamento da violação do acesso à Justiça e do direito de defesa particularmente. Isso a gente ouviu de praticamente todas as pessoas entrevistadas”.

Apesar da dificuldade, ela afirma que não é possível analisar o processo de virtualização apenas como bom ou ruim.

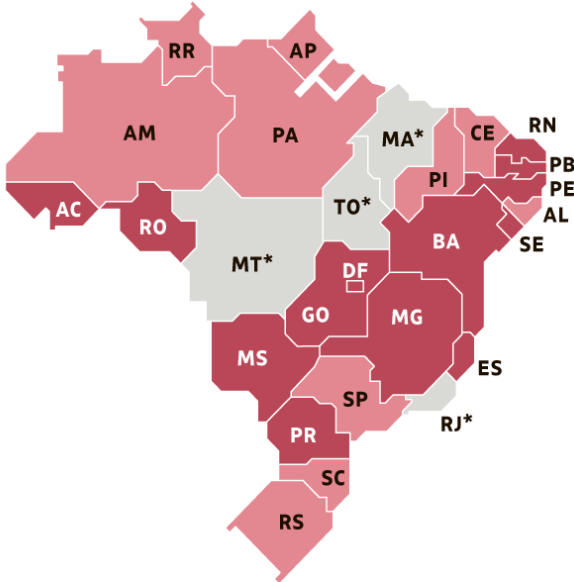
Profissionais e pesquisadores concordam que, a partir de agora, o desafio será verificar em quais casos a Justiça virtual pode ser usada sem danos aos direitos.

Esta reportagem faz parte de uma série que resulta da parceria entre o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e a Folha de S.Paulo, selecionada via edital para cobrir temas relacionados à virtualização da justiça no Brasil durante a pandemia da Covid-19

Virtualização dos Tribunais de Justiça no Brasil

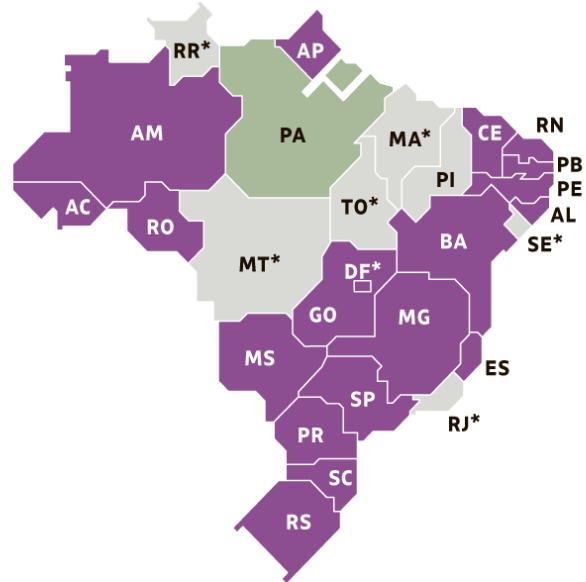
A partir de quando o tribunal passou a usar o sistema de audiências virtuais?

■ Antes de 2020 ■ 2020



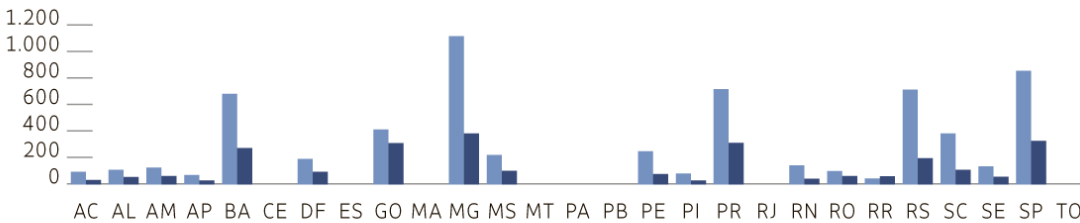
Como será o sistema de funcionamento do tribunal em 2022?

■ Híbrido ■ Remoto

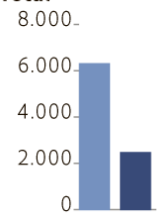


Audiências em primeira instância, em mil

■ 2019 ■ 2020

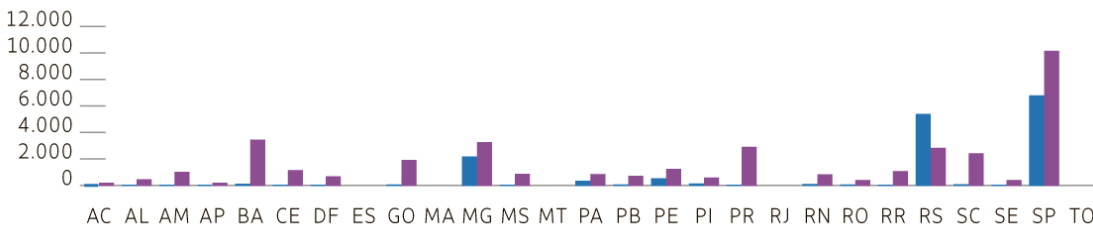


Total

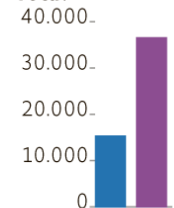


Processos em tramitação na primeira instância, em milhões

■ Físicos ■ Eletrônicos

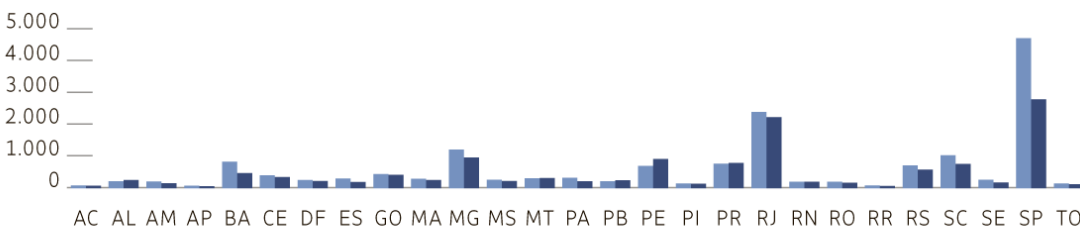


Total

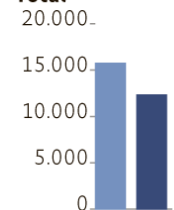


Processos julgados em primeira instância, em milhões**

■ 2019 ■ 2020



Total



*Tribunais não responderam até o fechamento da reportagem | **Fonte: CNJ

Qual o sistema adotado pelo tribunal para acesso a processos eletrônicos?

	eProc	PJe	PjeCor	Projudi	SAJ	Saipro	SEEU	Sistema Tucujuris	SCP	Themis2g	e-themis
AC					✓						
AL					✓						
AM			✓	✓	✓						
AP		✓					✓	✓			
BA		✓		✓	✓	✓					
CE		✓			✓		✓				
DF		✓									
ES*											
GO*				✓							
MA*											
MG		✓									
MS					✓						
MT*											
PA		✓									
PB		✓					✓				
PE											
PI		✓									
PR				✓			✓				
RJ*											
RN		✓									
RO		✓									
RR				✓							
RS	✓									✓	✓
SC	✓										
SE									✓		
SP					✓						
TO*											

Qual o software utilizado para as audiências virtuais?

	Google Meet	Zoom	Microsoft Teams	LifeSize	Cisco Webex	Plataforma Overseer	Sistema Scriba	PEXIP	PJSC-CONECTA
AC	✓								
AL		✓							
AM	✓	✓							
AP		✓							
BA				✓					
CE			✓						
DF			✓						
ES		✓							
GO		✓							
MA*									
MG					✓				
MS			✓						
MT*									
PA			✓			✓			
PB		✓							
PE					✓				
PI			✓						
PR			✓						
RJ*									
RN		✓							
RO	✓								
RR							✓		
RS								✓	
SC									✓
SE		✓							
SP			✓						
TO*									

TJMA promove 1ª edição de 2022 da Conciliação Itinerante

Ação Solidária atenderá pessoas desabrigadas em Imperatriz e região após as enchentes do Rio Tocantins

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove, na próxima semana, a 1ª edição de 2022 do projeto Conciliação Itinerante. A ação será voltada para cidadãos e cidadãs de Imperatriz e região, desabrigados após as enchentes do Rio Tocantins.

O evento acontecerá em Imperatriz, na segunda (14/2) e na terça-feira (15/2); Governador Edson Lobão (16/2); Davinópolis (17/2); Porto Franco (18/2) e Estreito (19/2). Durante o projeto, a população poderá resolver questões processuais (com ação judicial em andamento na Justiça) e pré-processuais (sem ação judicial), de forma rápida, simples e gratuita, por meio do diálogo, do acordo, da conciliação.

A iniciativa é promovida

pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupec/TJMA), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu.

O presidente do Nupec do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, ressalta que a ação é fruto de investimentos do Poder Judiciário do Maranhão com vistas à garantia de ampliação do acesso à Justiça à população. “A conciliação itinerante sempre foi objeto de uma maior aproximação do Poder Judiciário com a sociedade. Nosso intuito, durante o evento, é resolver os conflitos da população, de forma ágil e pacífica, sobretudo neste momento delicado para moradores e moradoras da região tocantina, desabrigados após as enchentes”, pontuou.

O coordenador do Nupec do TJMA, juiz Alexandre Abreu, enfatiza a importância desta edição do projeto em Imperatriz. “O Tribunal de Justiça do Maranhão é bastante sensível às realidades sociais vivenciadas pela nossa população. Nesse sentido, o conhecimento de situações extraordinárias, como é o caso da região tocantina, despertou uma mobilização da Justiça para uma atenção específica a essas pessoas. Portanto, nos deslocamos até a região tocantina, neste momento, evidencia o compromisso social do órgão”, frisou.

ACÇÃO SOLIDÁRIA

A 1ª edição da Conciliação Itinerante acontece em parceria com a Comarca de Imperatriz, que promove, no

mesmo período, o projeto Ação Solidária, coordenado pelo diretor do Fórum da comarca, Delvan Tavares Oliveira, e pela magistrada titular da 1ª Vara de Família, Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia.

A iniciativa é uma convergência de forças institucionais públicas e privadas, com o objetivo de colaborar na reestruturação do cotidiano das pessoas que perderam seus bens materiais em virtude das enchentes na região.

Em ofício (OFC DFRCI 242022) enviado ao presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, os magistrados Delvan Oliveira e Ana Beatriz Maia ressaltam a importância da participação da equipe do Núcleo de Solução de Conflitos (Nupec

mec) durante o evento. “Nesse contexto, não poderia faltar a Caravana de Conciliação da Justiça Itinerante do TJMA, que propicia uma prestação jurisdicional às camadas menos privilegiadas da população, promovendo, assim, a democratização do acesso à justiça e a efetivação de direitos”.

Dentre os órgãos parceiros do evento, estão a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/MA), a Defensoria Pública, a Unimed/Imperatriz, a Equatorial Energia, o Sindicato Rural de Imperatriz (SINRURAL), a Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão, além de veículos de comunicação da região.

DEMANDAS

Na oportunidade, os cida-

dãos e as cidadãs poderão resolver demandas processuais e pré-processuais, de natureza cível ou de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, coleta de material para exame de DNA, renegociação de dívidas, guarda de filhos, divisão de bens, problemas de vizinhança, acesso a plataformas digitais de conciliação, dentre outras.

Além dessas demandas, a população também terá acesso a atendimento médico, atendimento psicológico e assistência social, nos locais.

MEDIDAS PREVENTIVAS

Durante o evento, todas as medidas preventivas em relação à Covid-19 serão respeitadas, como o uso de ál-

cool em gel e máscaras, além do distanciamento social.

COMO PARTICIPAR

Para participar de uma sessão de conciliação durante o projeto, o cidadão ou cidadã – com ou sem ação judicial em andamento - deve comparecer com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, carteira do SUS, carteira de vacinação, certidão de nascimento – em caso de menor) e comprovatórios da demanda (a depender de cada caso).

A secretária da Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Ana Larissa Serra, informa que as pessoas (partes) que possuem processos em andamento na comarca e desejaram fazer acordos, basta

comparecerem ao local, mesmo sem agendamento, para dialogarem e resolverem a questão da melhor forma possível, por meio da conciliação.

Durante o evento, serão realizadas audiências presenciais e híbridas, ou seja, com uma parte presente e a outra participando por videoconferência, com uso de um celular com câmera, de qualquer lugar do Brasil, até mesmo do exterior.

PLATAFORMA

Durante o projeto, o TJMA também irá oferecer serviços de acesso e orientação de uso da plataforma consumidor.gov.br, que hoje conta com a adesão de mais de 880 empresas, para a solução de conflitos, por meio digital. ((Amanda Campos/TJ-MA)



Diretor do Fórum da comarca, Delvan Tavares Oliveira e a juíza titular da 1ª Vara de Família, na Beatriz Jorge de Carvalho Maia, coordenadores do Projeto Ação Solidária.

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022 Processo nº 36.842/2021		
Objeto: Registro de Preços objetivando a Aquisição de cadeiras presidenciais para atender às necessidades da sala das sessões plenárias na sede do Tribunal de Justiça; Abertura: 23/02/2022 às 10:00hs (horário de Brasília-DF); Local: www.gov.br/compras/pt-br ; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br ; Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 07 de fevereiro de 2022. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.		